



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

DECRETO Nº 17/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 03/03/2025.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO que dia 04 de março de 2025 data em que se comemora o carnaval, será em uma terça-feira.

DECRETAR

Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, com exceção do Hospital São Vicente, serviços de saúde pública agendada fora do Município e coleta de lixo, no seguinte dia:

- **03 de março de 2025 (segunda-feira).**

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 24 FEVEREIRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


**FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico que o presente decreto foi afixado no
Quadro de avisos e publicações em 24/02/2024. livro 45.